

Proc. Administrativo 51- 001/2025

De: Mikaella D. - AJCONSU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2025 às 14:42:07

Setores envolvidos:

AJCONSU, CI, GLC, GSP, GUE, SE, SL, SC, AFC

Inexigibilidade Manutenção Cardioversor e DEA

—
Mikaella Campos Dutra
Assessora

Anexos:

Despacho_autorizador_contratacao_DEA.pdf

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO DE N.º
012/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022**

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 25, inc. I e inc. XXXIX, da 1ª alteração ao Contrato do Consórcio, em conformidade com a Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, **AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CNPJ	VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
07.390.957/0001-30	MABEF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	1	R\$ 53.092,00

Belo Horizonte, 01 de julho de 2025.

Diran Rodrigues de Souza Filho

Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21BB-D315-0FA1-06A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-07) em 03/07/2025 11:37:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ciasmg.1doc.com.br/verificacao/21BB-D315-0FA1-06A6>